



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

À SAD,

Senhor Secretário,

Trata o procedimento de aquisição de combustível - gasolina comum e óleo diesel S10 para utilização durante o período eleitoral, na forma especificada no Termo de Referência (0639445).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para efeito do disposto no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, conforme Despacho SAD 0645509.

Realizada a pesquisa de preços na ferramenta Banco de Preços, restrita a contratações no município de Maceió (Relatório 0646181), e junto a diversos Postos de Combustível em Maceió na data de 21/01/2020, encontramos o preço médio estimado do litro da gasolina a R\$ 4,724 (Planilha 0646678) e do litro de óleo diesel S10 a R\$ 4,16 (Planilha 0646686), totalizando, respectivamente, os valores de R\$ 27.871,60 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) para o fornecimento de 5.900 (cinco mil e novecentos) litros de gasolina e de R\$ 4.160,40 (quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos) para o fornecimento de 1.000 (mil) litros de diesel S10, no total previsto para o fornecimento de combustível no valor de R\$ 32.032,00 (trinta e dois mil e trinta e dois reais).

Em paralelo e seguindo a instrução feita em 2018 para o mesmo objeto nos autos do PA 0006297-26.2017.6.02.8000, buscamos na página da ANP - Agência Nacional de Petróleo, os últimos resumos dos preços levantados em Maceio para gasolina e diesel S10, referentes à semana de 12 a 18/01/2020, conforme eventos 0646847 e 0646848, cujas médias ficaram em R\$ 4,518 o litro da gasolina e em R\$ 3,935 o litro do óleo diesel S10, o que totalizaria R\$ 26.656,20 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) para a aquisição da gasolina prevista de 5.900 litros e de R\$ 3.935,00 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais) para 1.000 litros de diesel, no total global de R\$ 30.591,20 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Assim, considerando que esta pesquisa de preços semanal publicada pela ANP foi a utilizada para a estimativa da despesa na aquisição de combustíveis para o pleito de 2018;

Considerando a política de oscilação de preços normalmente praticada pela Petrobrás para comercialização de combustíveis para o consumidor final, o que pode inviabilizar uma previsão acertada da estimativa de preços a ser praticada no período eleitoral;

Sugerimos que a contratação seja realizada por licitação, na modalidade pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, pelo critério de julgamento de maior desconto, em que pese a exigência contida no Termo de Referência, cláusula 11.1, de preços fixos e irredutíveis para os combustíveis (o que pode ser alterado, se for o caso), devendo o desconto incidir sobre o preço médio divulgado pela ANP para o município de Maceió na semana do abastecimento, com ampla participação de interessados.

Diante do exposto, para fins de reserva de crédito, estimamos o valor médio total da despesa em R\$ 30.591,20 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), para a aquisição de combustível no período eleitoral.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 23/01/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 23/01/2020, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646849** e o código CRC **E7E7447A**.